

Id:0E2885F57C6BE635



Município de Valença do Piauí

Portaria SEC/GOV nº 134/2021

Valença do Piauí, 21 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Valença do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art.70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto do art. 9º, inciso II, da Lei nº 861, de 27 de outubro de 1997, que estatui o Regime Jurídico Único e na Lei nº 1.123 de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora DÉBORA CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF de nº 018.396.063-71, para o do Cargo Comissionado de Assistente Administrativo e Financeiro de Previdência do Município de Valença do Piauí – PI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, 21 de maio de 2021



MARCELO COSTA E SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 743.172.963-49

Registrada. Publicada e Numerada a presente Portaria sob o número cento e trinta e quatro, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.



IRACEMA ALENCAR DA SILVA BARBOSA
 Secretária de Administração
 CPF: 565.005.053-87

Id:13B59BD6F293E16A



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI.
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 42/2021 – VÁRZEA BRANCA/PI, 24 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA/PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRFETO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Avaliação de bens móveis e imóveis do Município de Várzea Branca/PI, composta pelos seguintes membros:

I – RODRIGO CASTRO SILVA – CPF nº 048.632.533-46; - Presidente.

II – MARCOS GEOVANE ROSÁRIO LIMA – CPF nº 023.007.153-84; - Secretário.

III – MARLUCIA DA COSTA SILVA – CPF nº 020.589.713-45; - Membro.

Parágrafo único: Os laudos de avaliação emitidos pela comissão deverão ser aprovados pela maioria simples dos membros nomeados.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação terá como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários à avaliação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Várzea Branca/PI, ou a Terceiros, localizados no Município, emitindo Parecer sobre o estado de conservação, características e valores de avaliação para fins de levantamentos patrimoniais, alienações, doações, leilões, reconhecimento de utilidade pública e desapropriação, bem como, para outras finalidades que reconhecidamente sejam exigidas pela Legislação.

§ 1º - Conforme a necessidade e/ou exigência de ordem legal, os pareceres da equipe poderão ser expedidos de forma unificada por consenso do grupo ou por análise, avaliação e emissão de Parecer individual.

§ 2º - A comissão, sempre que houver necessidade e visando alcançar melhores resultados, poderá solicitar serviços técnicos especializados para a avaliação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos e outros bens, para o atendimento ao objeto da presente nomeação.

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pelo grupo, em conjunto ou individualmente, não serão remunerados, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Branca/PI, 24 de Maio de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
 Prefeito Municipal

Id:0CC5407D1EE1E25A



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 044/2021
 Processo Administrativo nº 042/2021
 Dispensa de Licitação nº 017/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI - CNPJ: 41.522.103/0001-07. CONTRATADO: LUCAS RUBEN DA SILVA – EPP (OLHO D'AGUA ENGENHARIA), com sede na Rua Abdias Neves nº 831 - Aldeia – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.443.059/0001-39. OBJETO: Execução de Serviços de Reforma do Prédio sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Várzea Branca - PI. VALOR GLOBAL: R\$ 63.049,86 (Sessenta e três mil, quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 22 de agosto de 2021 - podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, I da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 75, inciso I, Dispensa de Licitação nº 017/2021. FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, SME, ISS, ICMS, FPM, E RECURSOS PROPRIOS.

Várzea Branca – PI, 24 de maio de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
 CPF 394.293.773-53